



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa da Exma. Sra. Prefeita de nosso Município, Lucimar Pereira Vidal da Costa, que dispõe sobre a Alteração do Programa Escola Viva.

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para o Município e seus Municípes, uma que o cerne da questão versada no texto legal está diretamente ligado ao reforço do Município em aperfeiçoar o Programa Escola Viva, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Valendo-se de sua atribuição, como prevê o Art. 80, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão entende que, a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, bem como não infringe o Art. 88, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 11 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

WELLINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

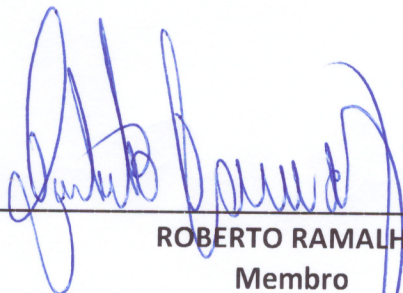
PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.



ROBERTO RAMALHO
Membro



PEDRO IVO
Membro